



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 186/2018

O Vereador Rafael Campaner, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, seja apreciado o ANTEPROJETO DE LEI - SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROJETO BENEFICENTE NO TEMPO DE DEUS - PROBEN - no ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE."

JUSTIFICATIVA

O PROBEN – é uma instituição sem fins lucrativos que desde janeiro de 2016, vem desenvolvendo ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente através de atividades de educação profissional, especial e ambiental.

A utilidade pública possibilitará que o projeto seja reconhecido legalmente perante a sociedade, tornando-a participante das ações governamentais e possibilitando que busque recursos para a manutenção de suas atividades.

Fazenda Rio Grande, 10 de agosto de 2018.

RETIRADO PELO
AUTOR EM
13 / 08 / 2018


RAFAEL CAMPANER
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

10 AGO 2018

09 h 05
Protocolo 757




ANTEPROJETO DE LEI

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROJETO BENEFICENTE NO TEMPO DE DEUS - PROBEN - NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Projeto Beneficente no Tempo de Deus – PROBEN - no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande - instituição com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.352.357/0001-05, sem fins lucrativos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de agosto de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

**Projeto de Lei de autoria do Vereador RAFAEL CAMPANER*